ID: 6425D81E307C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 015/2024/PE

1.1. PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piaui. CONTRATADA: WH DOS ANJOS MENEZES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.277.107/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de internet através de link com conexão em fibra óptica. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: R$ 36.000,00 ((trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 30/07/2024.

Tanque do Piauí (PI), 30 de julho de 2024.
Prefeito Municipal

ID: 74FD0046E7474

MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 013/2024.

O Município de TANQUE DO PIAUÍ do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DUAS SUBESTAÇÕES AÉREAS PARA AS QUADRAS DOS POVOADOS TELEPISA E BARRIGAS E SISTEMA DE MONITORAMENTO COM CÂMERAS PARA A UNIDADE BASICA DE SAÚDE E PARA A USINA FOTOVOLTAICA, para suprir as demandas de Tanque do Piauí, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso I.
Data da sessão: 08/08/2024.
Início do acolhimento: 02/08/2024 às 08:00 h até 08/08/2024 às 07:59h.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novobbmnet.com.br
Valor Global Estimado: R$: 91.147,26 (noventa e um mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura de Tanque do Piauí, na Av. Dom Edilberto, 760, centro, Tanque do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: *licitacaotanque@gmail.com.*

Tanque do Piauí, 31 de julho de 2024.

RAEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação
Portaria n. 005-2024

ID: 9BD0DB1B75084

PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO"

DECRETO MUNICIPAL Nº 30/2024

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural situado neste município, no Localidade Pinga, a onde reside o senhor LUIZ RODIGUES DE ARAÚJO, cuja a área de 200 m² (10m x 20m), nas cordenadas latitude 06°, 45', 50,21'' S; longitude 42°, 21', 22,11''W;

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA, Prefeito Municipal de Cajazeiras do Piauí– PI em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o art. 5º, letra "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

CONSIDERANDO, o dever e a necessidade da Administração Pública determinar a perfuração do poço tubular para abastecimento, consumo humano e animal.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1° - "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel rural situado neste município, no Localidade Pinga, a onde reside o senhor LUIZ RODIGUES DE ARAÚJO, cuja a área de 200 m² (10m x 20m), nas cordenadas latitude 06°, 45', 50,21'' S; longitude 42°, 21', 22,11''W;

Art. 2º - A declaração de utilidade pública, objetiva a desapropriação do imóvel referido no artigo anterior para fins de perfuração de poço tubular.

Art. 3º - É considerada de urgência a presente desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do decreto- Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º - Os recursos para cobrirem as despesas com a presente desapropriação são os previstos no orçamento propio.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cajazeiras do Piauí, 01 de Agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2024.08.01 10:21:43 -03'00'

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua: Eliseu Ribeiro, 15 Centro - CNPJ N.º 01.612.573/0001-39
CEP: 64.514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ

ID: B1011796A32E4

PREFEITURA MUNICIPAL
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
"TRABALHANDO COM A FORÇA DO POVO"

DECLARAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Cajazeiras do piauí, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 01.612.573/0001-39, com sede na Rua Rua Eliseu Ribeiro, nº 15, Bairro Centro, Morro Cajazeiras do piauí – PI, neste ato representado pelo Prefeito CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 497.350.473-49 e RG nº 1395653 SSP[PI, residente e domiciliado a Rua Edvar R. Nunes, nº 219, B-Urbano, em Cajazeiras do piauí – PI, declara que a área de tamanho 10x20 localizada na Localidade Pinga, com coordenadas geográficas determinadas:

- **LOCALIDADE CBOCA TORTA, ZONA RURAL**, nas cordenadas 06°, 45', 50,21'' S; 42°, 21', 22,11''W

A qual é área de domínio público do município e que será utilizada para Abastecimento humano e dessendetação de animais, e por ser bem de uso comum do povo como dispostos nos artigos 98 e 99-I do Código Civil Brasileiro vigente, Independe de registro no cartório de registro de Imóveis e Hipotecas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras.

Cajazeiras do Piauí, 01 de Agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA:49735047349 Dados: 2024.08.01 10:10:09 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
PREFEITO: CARLOS ALBERTO SILVESTRE DE SOUSA

Rua: Eliseu Ribeiro, 15 Centro - CNPJ N.º 01.612.573/0001-39
CEP: 64.514-000 - CAJAZEIRAS DO PIAUÍ